



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.239

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou enviado por e-mail no endereço supracitado.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de setembro de 2019.

Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 (PMRC)

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a TÍTULO DE ORÇAMENTO, para EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO NATALINO, PERSONALIZADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO.

Para obtenção de maiores informações quanto ao objeto é necessário que o interessado dirija-se à **Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro**, sito à rua Cel. Emilio Gomes, 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou entre em contato pelo telefone **(43) 3536-1300** ou pelo e-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às **16:00 (dezesseis) horas do dia 07 (sete) de outubro de 2019** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019 (PMRC) PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de uma desnatadeira (padronizadora) de leite para o pasteurizador de leite, através de recursos oriundos do termo de repasse OGU n.º 87152/2018/MPA/CAIXA-Programa Fomento ao Setor Agropecuário, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 92/2019 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de setembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de setembro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.239

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 (PMRC) –** **REGISTRO DE PREÇOS**

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de medicamentos complementares de A-Z com parâmetro na tabela ANVISA, a serem entregues aos usuários do SUS, através da Farmácia do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 93/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de setembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de setembro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeira Oficial

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem, duplagem e vulcanização de pneus, para uso nos veículos, tratores e

máquinas que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019

CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

CNPJ/MF: 03.050.725/0001-82

VALOR: R\$ 114.330,00 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP - **CNPJ/MF:** 58.619.644/0001-42

VALOR: R\$ 91.716,00 (noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

CONTRATADA: ISM COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME **CNPJ/MF:** 21.199.954/0001-45

VALOR: R\$ 103.826,00 (cento e três mil, oitocentos e vinte e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019

CONTRATADA: J P BELEZE – EPP - **CNPJ/MF:** 54.054.937/0001-79

VALOR: R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

Ribeirão Claro, 20 de setembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Antônio Carlos Chiarotti, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.239

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 016/2019 (SAAE), realizado no dia 01 de agosto de 2019, para seleção de proposta visando a **possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra para execução de serviços de desinsetização e desratização nos poços de visitas da rede coletora de esgoto sanitário pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR, conforme consta nos anexos do referido Edital, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS, ficando assim ADJUDICADO** o Pregão em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	TOTAL
01	SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ ME	65.879.975/0001-87	16.731,00
TOTAL			16.731,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 05 de agosto de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.239

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 929/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 84.602,53 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.047-Aprimoramento da Gestão do SUAS

3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte:3936-Componente para Qualificação da Gestão – SUAS-Exercícios Anteriores

1.602,53

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

10.000,00

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.01-Departamento de Administração

04.392.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

7.500,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte:3331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio-Exercícios Anteriores

32.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.239

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 929/2019

10.305.0015.2.078-Teto Financeiro de Epidemiologia

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	8.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	4.500,00

10.304.0015.2.079-Programa Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	19.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 33.602,53 (trinta e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes fontes de recursos:

331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio	32.000,00
936-Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	1.602,53

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) abaixo indicadas:

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

20.608.0012.2.033- Aquisição e Transporte de Calcário, Esterco e Adubos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.01-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.500,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributária e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.239

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 929/2019

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	21.000,00
--	-----------

10.301.0015.2.077-Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	12.500,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.239

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1397/2019

APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SÚMULA: Revoga na íntegra a Lei nº 1.339/2018, que “torna obrigatória a instalação de escudo de proteção ou cabine de segurança para os vigilantes em todas as agências bancárias, instituições financeiras, cooperativas de crédito e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.339/2018 que “torna obrigatória a instalação de escudo de proteção ou cabine de segurança para os vigilantes em todas as agências bancárias, instituições financeiras, cooperativas de crédito e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1398/2019

SÚMULA: Denomina – se “Luiz Marcos Suplicy Hafers”, o galpão de eventos (Barracão de Baile), localizado no Centro de Eventos “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º Denomina – se “Luiz Marcos Suplicy Hafers”, o galpão de eventos (Barracão de Baile), localizado no Centro de Eventos “Barão Victor Von Rainer Harbach”, registrado no patrimônio municipal sob nº 7.780, matrícula nº 4.538, livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a denominação à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e à Agência dos Correios, bem como a colocação de placa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br